

# Tentativa de acordo adia votação de hoje

BRASÍLIA — Um acordo sobre o direito de propriedade e estabilidade será tentado hoje pelo Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, em reunião no Palácio do Planalto, às 18 horas, com representantes do Centrão, Liderança do PMDB e demais grupos da Constituinte. Assim, a votação sobre propriedade privada e demais parágrafos do Capítulo dos Direitos Individuais e Coletivos terá início somente na terça-feira, o que poderá resultar no adiamento da votação sobre estabilidade e outros direitos sociais para depois do carnaval.

O acordo sobre propriedade privada está encaminhado. Poderá ser aproveitada uma emenda elaborada pelo Senador Virgílio Távora (PDS-CE), a partir da junção de várias emendas, onde o direito de propriedade fica subordinado à função social, como deseja o Líder do PMDB, Mário Covas (SP), mas as desapropriações só podem ser feitas mediante indenização em dinheiro, como exige o Centrão. A emenda é aceita pelos "progressistas", porque nas indenizações em dinheiro ficam ressalvados os casos previstos na Constituição, como reforma agrária e urbana.

Mas há outros pontos polêmicos no Capítulo dos Direitos Individuais, como direito de reunião e mandato de segurança coletivo, capazes de atrasar a votação até quinta-feira, o que impedirá o início da votação dos direitos trabalhistas nesta semana. Qualquer imprevisto na votação dos 23 parágrafos que restam neste Capítulo, deixará a votação sobre estabilidade — o tema mais controver-



Telefoto de Gilberto Alves

Ulysses mostra, sorridente, as flores que ganhou no Clube do Congresso

tido da Constituinte — para depois do dia 22.

No mandato de segurança coletivo, suprimido no substitutivo do Centrão, a Liderança do PMDB apresentou uma proposta para acordo, mas nada ficou definido na semana passada. Seria aceita a restrição desse direito aos partidos políticos, sindicatos e entidades de classe. O texto da Comissão de Sistematização estendia esse direito "a qualquer associação legalmente constituída".

A dificuldade de entendimento em relação ao direito de reunião está numa frase acrescida pelo Centrão ao texto da Sistematização: "O direito de reunião não pode ser usado para frustrar outra reunião, previamente convocada para o mesmo local".

Para outros pontos que vêm provocando acirradas discussões, como o "habeas data" e o direito de enti-

dades associativas representarem seus filiados, já existe acordo. No "habeas data", o Centrão admitiu o texto da Sistematização, que assegura a todo brasileiro o acesso a informações sobre sua pessoa, que constem de registros ou bancos de dados de entidades particulares, públicas ou de caráter oficial. O grupo queria ressaltar as informações cujo sigilo seja considerado indispensável à segurança da sociedade ou do Estado.

No acordo sobre o Parágrafo 47, ficou definido que as entidades associativas só poderão representar seus filiados em juízo ou fora dele quando expressamente autorizadas. No texto da Sistematização, era permitida a representação sem autorização dos filiados, o que transformaria esse direito num instrumento coletivo, argumentaram os líderes do Centrão.